



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 19/2018

Unidade: *Campus* Boa Vista

Publicado em 20 de dezembro de 2018

Portarias n.º 505 a 551/2018

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia
Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento
Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos
Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grutzmacher
Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Leticia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus Boa Vista*: Joseane de Souza Cortez
Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso*: Eliezer Nunes Silva
Diretor-Geral do *Campus Amajari*: George Sterfson Barros
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista Zona Oeste*: Maria Aparecida Alves de Medeiros
Diretor do *Campus Avançado do Bonfim*: Leila Marcia Guedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no *Campus Boa Vista*:
Coordenação de Comunicação Social

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.

ÍNDICE

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL.....	6
PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 505/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 506/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 507/2018/CBV/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 508/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.....	7
PORTARIA Nº 509/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 510/2018/CBV/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 511/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 512/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 513/2018/CBV/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 514/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 515/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 516/2018/CBV/IFRR.....	9
PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.....	10
PORTARIA Nº 517/2018/CBV/IFRR.....	10
PORTARIA Nº 518/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018	11
PORTARIA Nº 519/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 520/2018/CBV/IFRR.....	11
PORTARIA Nº 521/2018/CBV/IFRR.....	12
PORTARIA Nº 522/2018/CBV/IFRR.....	12
PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018	12
PORTARIA Nº 523/2018/CBV/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 524/2018/CBV/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 525/2018/CBV/IFRR.....	13
PORTARIA Nº 526/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018	14
PORTARIA Nº 527/2018/CBV/IFRR.....	14
PORTARIA Nº 528/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIA Nº 529/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIA Nº 530/2018/CBV/IFRR.....	15
PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018	15

PORTARIA Nº 531/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIA Nº 532/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIA Nº 533/2018/CBV/IFRR.....	16
PORTARIA Nº 534/2018/CBV/IFRR.....	17
PORTARIA Nº 535/2018/CBV/IFRR.....	17
PORTARIA Nº 536/2018/CBV/IFRR.....	17
PORTARIA Nº 537/2018/CBV/IFRR.....	18
PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018	18
PORTARIA Nº 538/2018/CBV/IFRR.....	18
PORTARIA Nº 539/2018/CBV/IFRR.....	19
PORTARIA Nº 540/2018/CBV/IFRR.....	19
PORTARIA Nº 541/2018/CBV/IFRR.....	19
PORTARIA Nº 542/2018/CBV/IFRR.....	20
PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018	20
PORTARIA Nº 543/2018/CBV/IFRR.....	20
PORTARIA Nº 544/2018/CBV/IFRR.....	21
PORTARIA Nº 545/2018/CBV/IFRR.....	21
PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018	22
PORTARIA Nº 546/2018/CBV/IFRR.....	22
PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018	22
PORTARIA Nº 547/2018/CBV/IFRR.....	22
PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018	22
PORTARIA Nº 548/2018/CBV/IFRR.....	23
PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018	23
PORTARIA Nº 549/2018/CBV/IFRR.....	23
PORTARIA Nº 550/2018/CBV/IFRR.....	23
PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018	24
PORTARIA Nº 551/2018/CBV/IFRR.....	24

ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 505/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, com ônus, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, MOACIR AUGUSTO DE SOUZA, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

PORTARIA Nº 506/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILVAN BROLINI, no período de 27 a 29 de novembro de 2018, para participar do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, na cidade de Campinas-SP.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

PORTARIA Nº 507/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, com ônus, tendo em vista o afastamento do titular, ANDERSON CORREA DE OLIVEIRA, que estará em gozo de férias.

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
RAQUEL PEREIRA SANTOS	31/12/2018 a 09/01/2019
HENRIQUE NATTRODT THOME	10 a 19/01/2019

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus Boa Vista*

PORTARIA Nº 508/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILBERTO PIVETTA PIRES, no período de 27 a 30 de novembro de 2018, para participar e ser mediador do I Simpósio Amazônico em Educação Profissional e Tecnológica EPT e da I Reunião dos Coordenadores do ProfEPT-Região Norte, na cidade de Manaus-AM.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 509/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora VIRGINIA MARNE DA SILVA ARAUJO DOS SANTOS para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, com ônus, no período de 27 de novembro a 19 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, LUCIANA LEANDRO SILVA, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 510/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor LUIZ DOMINGOS BRITO, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2018, para acompanhar, como suplente de fundo, a viagem de traslado da equipe de treinamento de Ginástica Rítmica do Programa de Extensão do IFRR, que participará do XV Troféu Artemis Soares de Ginástica Rítmica, na cidade de Manaus-AM.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 511/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora TANIA MARIA CLAUDIO, no período de 01 a 04 de dezembro de 2018, para apresentar defesa de Mestrado referente ao Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 512/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela análise e computação de pontos de certificações das Atividades Complementares – AACC's, referente ao ano acadêmico de 2018, dos acadêmicos regularmente matriculados no curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica do IFRR-*Campus* Boa Vista, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- SANDRA MENDES DE SOUSA SILVA

- CARLOS GUTEMBERG SILVA MENDES

- NATALY NUNES FERREIRA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**PORTARIA Nº 513/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora LÍGIA DA NÓBREGA FERNANDES, no período de 02 a 07 de dezembro de 2018, para participar e apresentar artigo científico no XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social – ENPESS, na cidade de Vitória-ES.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 514/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do servidor LUIZ FAUSTINO DE SOUZA, no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2018, para acompanhar e orientar os alunos do IFRR-*Campus* Boa Vista na XVI Jornada Espacial, na cidade de São José dos Campos-SP.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 515/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor PIERRE DA COSTA VIANA JUNIOR, no período de 02 a 05 de dezembro de 2018, para compor comissão para avaliação de autorização de curso na modalidade EAD, designado pelo MEC, conforme solicitação do INEP-DAES/AVALIAÇÃO, na cidade de Serra/ES.

Art. 2.º Designar o servidor GEORGE ALMEIDA DE OLIVEIRA para responder pela Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - TADS, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 516/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA, no período de 03 a 06 de dezembro de 2018, para participar da reunião referente ao Planejamento Nacional das Ações de Inovação Social para o ano de 2019, na cidade de São Paulo-SP.

Art. 2.º Designar a servidora SAULA LEITE OLIVEIRA para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - DIPESP, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 517/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados, para participarem dos Encontros Presenciais junto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Professores Colaboradores/Tutores	Período de Afastamento	Municípios
Alsihone Pereira de Alencar Sulbaran	01/12/2018	Rorainópolis/RR
Anazita Lopes de Miranda Viana		
Helaine Hellen da Silva Melo		
Larissa Jussara Leite de Santana		
Aline das Graças de Souza	03/12/2018	Mucajaí/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Aline das Graças de Souza	06/12/2018	Caracará/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Caroline dos Santos Vontobel		
Maria do Carmo Guerreiro César		
Aline das Graças de Souza	08/12/2018	São Luiz/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Maria do Carmo Guerreiro César		
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Daniel Fernandes Schramm	08/12/2018	Rorainópolis/RR
Aline das Graças de Souza	09/12/2018	Normandia/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Larissa Jussara Leite de Santana	10/12/2018	Mucajaí/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Sewbert R. Jati		
Beatriz Albino		
Joerk da Silva Oliveira	11/12/2018	Bonfim/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira	13/12/2018	Rorainópolis/RR
Caroline dos Santos Vontobel		
Pâmela Andrade Vasconcelos	13/12/2018	Pacaraima/RR
Rogério da Silva Almeida		
Maria do Carmo Guerreiro César		

Joerk da Silva Oliveira	15/12/2018	São Luiz/RR
Maria Ivonice de Souza Vieira		
Igor Ivison Almeida Ferreira		
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	15/12/2018	Rorainópolis/RR
Larissa Jussara Leite de Santana		
Emanuel Araújo Bezerra		
Pâmela Andrade Vasconcelos		

Maria Ivonice de Souza Vieira	16/12/2018	Normandia/RR
Joerk da Silva Oliveira		
Joerk da Silva Oliveira	20/12/2018	Cantá/RR
Joerk da Silva Oliveira	21/12/2018	Iracema/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 518/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, abaixo relacionados, no período de 03 a 04 de dezembro de 2018, para participar do Curso “e-Social in Company”, na cidade de Boa Vista-RR.

- DIANA CRIS FERNANDES GOMES

- IVANIR SILVA ALMEIDA

- NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 519/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GUILHERME CURY SOARES para responder pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, com ônus, no período de 03 de dezembro a 01 de janeiro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, AUREA LUIZA AZEVEDO DE MIRANDA, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 520/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e considerando o que consta nas Portarias N.º 076/2018 e N.º 168/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor (a)	De	Para	Exercício
Liliana Roth	16/10 a 14/11/2018	23/10 a 21/11/2018	2018
Paulo Henrique de Lima Reinbold	02 a 31/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018
Paulo Roberto de Souza Mesquita Junior	03 a 12/12/2018	12 a 21/12/2018	2018

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 521/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no dia 05 de dezembro de 2018, para entregar os certificados do Curso de Extensão de capacitação para secretários da Comunidade Indígena Malacacheta, Região Serra da Lua, no município do Cantá-RR.

- IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
- FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA DE ARAUJO
- MARILDA VINHOTE BENTES

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 522/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela validação das Atividades Científicas e Culturais do Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- CÍCERO CARDOZO DE ALMEIDA FILHO
- DEICE SILVA TEIXEIRA
- LUCÉLIA SANTOS SOUSA GOMES

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 523/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora ELISANGELA SILVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGES, com ônus, no período de 10 a 24 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 524/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela elaboração e revisão de documentos de Procedimentos Operacionais Padrões – POPs de Biossegurança de uso dos Laboratórios de Análise Clínicas, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

- CATIA ALEXANDRA RIBEIRO MENESES
- BERNARDO DE MORAIS LINHARES
- KARLA SANTANA MORAIS
- LYDIA DAYANA MENEZES FROTA
- MARIA DE FATIMA RODRIGUES
- MARIA LUCIA BRASILEIRO LACERDA
- SOFIA MARCIA THOME TRABACHIM
- THARLES MESQUITA ARAÚJO

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 525/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000473.2018-26,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de fiscalização da execução e recebimento dos materiais do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ/MF sob o nº 10.965.978/0001-41, que tem como objeto a aquisição de 01 (um) elevador vertical de passageiros, com instalação, no prédio da saúde do *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- ANTONIO HERNANDES COSTA SOUZA
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 526/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000474.2018-71,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de fiscalização da execução do Contrato n.º 05/2018, firmado com a empresa A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ/MF sob o nº 10.965.978/0001-41, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de Plataforma Elevatória Vertical de Acessibilidade para o *Campus* Boa Vista-IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- ALMERES FERREIRA DA SILVA JUNIOR
- ALDENEI JOSE AMARAL GATO
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º A Diretoria de Administração e Planejamento deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 527/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Banca de Avaliação de Estágio do Curso de Letras Espanhol e Literatura Hispânica, referente ao semestre 2018.2, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2018 no IFRR-*Campus* Boa Vista, composta pelos servidores e colaborador abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- MARILDA VINHOTE BENTES (IFRR)
- JULIELLY DA SILVA OLIVEIRA (IFRR/EaD)
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA (IFRR)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 528/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILVAN BROLINI, no período de 10 a 14 de dezembro de 2018, para participar da 507ª Reunião Ordinária de Plenário, em atendimento a Convocatória do Conselho Federal de Enfermagem – COFEN, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 529/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora JANIRA SOUZA DE LIMA, nos dias 06, 07, 10 e 14 de dezembro de 2018, para acompanhar os ministrantes (acadêmicos) do Curso de Extensão Espanhol Básico, na Comunidade Indígena Moscou, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 530/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, do colaborador BRUNO PEREIRA ALVES, para participar do Encontro Presencial junto aos alunos do Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Período de Afastamento	Município
09/12/2018	Normandia/RR
15/12/2018	São Luiz do Anauá/RR

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 531/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor ANDRE QUEIROZ DO CARMO, no período de 10 a 11 de dezembro de 2018, para participar da Capacitação anual da Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da RFEPC - REVALIDE, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Designar o servidor ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA para responder pelo Departamento de Registros Acadêmicos - DERA, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 532/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	LOCAL
11 a 14/12/2018	Participar em pesquisa de campo do projeto “Do latente ao Manifesto: a produção de biojoias como novas representações de valor e as inovações nas políticas culturais e ambientais”.	Comunidade Tabalascada / Região Serra da Lua Cantá-RR
15 a 18/12/2018	Participar na Banca de defesa preliminar da doutoranda Ivone Mary Medeiros de Souza, pelo Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática.	Universidade Federal de Mato Grosso Cuiabá-MT

Art. 2.º Designar a servidora **LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA** para responder pelo Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular - DAPE, com ônus, no período supracitado em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 533/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora IVANIR SILVA ALMEIDA para responder pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, com ônus, no período de 12 a 21 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, NATÁLIA MAIA COSTA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 534/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor GILBERTO PIVETTA PIRES, Coordenador Acadêmico Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	LOCAL
11 a 14/12/2018	Visita técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, <i>Campus</i> Sertãozinho, polo do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFSP.	Sertãozinho-SP
17 a 21/12/2018	Visita técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas-IFSul de Minas, <i>Campus</i> Poços de Caldas, polo do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul de Minas.	Poços de Caldas-MG

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 535/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, no período de 12 a 14 de dezembro de 2018, para participar da 1ª Oficina de Planejamento das Ações dos Grupos de Trabalho em Energias Renováveis e Eficiência Energética da Rede Federal, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 536/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram

conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica - DIPESP, com ônus, tendo em vista o afastamento da titular, CLEIDE MARIA FERNANDES BEZERRA, que estará em gozo de férias conforme descrição abaixo:

PERÍODO DE FÉRIAS	SERVIDOR (A)
13 a 25/12/2018	LEANDRO BRITO DE MATTOS
26 a 31/12/2018	SAULA LEITE OLIVEIRA
01 a 16/01/2019	ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 537/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora TANIA MARIA CLAUDIO para responder pela Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, com ônus, no período de 17 a 31 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 538/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e tendo em vista o que consta na PORTARIA N.º 1028/GR, de 28 de junho de 2018

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 220/2018/CBV/IFRR, de 15 de junho de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor GEFERSON SANTOS DE SANTANA para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento-DAPLAN, com ônus, no período de 15 de junho a 12 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, TATIANE CRISTINA DE JESUS, que estará em gozo de licença à gestante.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor GEFERSON SANTOS DE SANTANA para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento-DAPLAN, com ônus, no período de 15 de junho a 11 de

dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, TATIANE CRISTINA DE JESUS, que estará em gozo de licença à gestante.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 539/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor GEFERSON SANTOS DE SANTANA para responder pela Diretoria de Administração e Planejamento-DAPLAN, com ônus, no período de 12 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, tendo em vista o afastamento da titular, TATIANE CRISTINA DE JESUS, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 540/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora MARINA KEIKO WELTER para responder pela Coordenação de Estágio e Acompanhamento de Egressos - CEAEG, com ônus, no período de 11 a 25 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 541/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra, e considerando o que consta na Portaria N.º 26/GR, de 4 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o afastamento integral para estudo no país da servidora KARINA COELHO PIRES, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2985910, do quadro permanente deste IFRR, no período de 20/12/2018 a 31/12/2019, com base no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o Processo nº 23229.000402.2017-91.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 542/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 505/2018/CBV/IFRR, de 26 de novembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, com ônus, no período de 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, MOACIR AUGUSTO DE SOUZA, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Leia-se:

Art. 1.º Designar o servidor PAULO HENRIQUE DE LIMA REINBOLD para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física, com ônus, no período de 26 de novembro a 10 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento do titular, MOACIR AUGUSTO DE SOUZA, que está de licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 543/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus, dos colaboradores abaixo relacionados, para participarem dos Encontros Presenciais junto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, na modalidade EAD do IFRR/*Campus* Boa Vista, conforme descrição abaixo:

Professores colaboradores/Tutores	Período de Afastamento	Municípios
Aline das Graças de Souza	13/12/2018	Caracarái/RR
Aline das Graças de Souza	15/12/2018	São Luiz do Anauá/RR
Aline das Graças de Souza	16/12/2018	Normandia/RR
Daniel Fernandes Schramm	15/12/2018	Rorainópolis/RR
Simone Lopes de Almeida	17/12/2018	Mucajaí/RR
Suzana Menezes Macedo		

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Pricumã, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista n.º 19/2018
Publicado em 20 de dezembro de 2018

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 544/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA, no período de 15 a 18 de dezembro de 2018, para Qualificação de Tese pelo Programa de Pós Graduação em Educação em Ciências e Matemática – PPGECEM/REAMEC, a ser realizado na Universidade Federal de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá-MT.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 545/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela formatura dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do *Campus* Boa Vista-IFRR, para o ano de 2018, a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Servidores (as)

- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- ANANIAS NORONHA FILHO
- ARNOBIO FERREIRA DA NOBREGA
- BARONSO LUCENA FERREIRA
- ELISANGELA SILVA DA COSTA
- EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES
- HEITOR HERMESON DE CARVALHO RODRIGUES
- JOAO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ
- LARISSA JUSSARA LEITE DE SANTANA
- MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA
- NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA
- NATALIA SILVA RODRIGUES

Discentes:

- ANA BEATRIZ NOGUEIRA RODRIGUES
- BARBARA KETHLEN SANTOS DE ARAUJO LIMA
- ELIAS FREITAS DOS SANTOS
- FILIPE DA COSTA NASCIMENTO
- GABRIELA VINHOTE BENTES NOGUEIRA
- GUSTAVO CAETANO DA LUZ PARMIGIANI
- JAMILLY MARTINS DE SOUZA
- JÚLIO EMANUEL MORAES COSTA
- KIANE MAIA SILVA
- LAIS GIÚLIA BEZERRA DA COSTA

- LEONARDO HENRIQUE SANTOS ARAÚJO
- LUCAS ROSSETTI DE SOUZA
- MILENA DO CARMO GOMES DE CASTRO
- MOACI BATISTA AZEVEDO DE ARAÚJO
- NATACHA GABRIELA COSTA ALVES
- RYAN CANDIDO BARROS DE OLIVEIRA
- SAMUEL LUCAS RIBEIRO CRUZ
- THAYSE ALVES DA COSTA

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 546/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA, no período de 18 a 20 de dezembro de 2018, para participar de reunião com a Coordenadora Geral do Programa Residência Pedagógica na CAPES, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 547/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora DANIELI LAZARINI DE BARROS, no período de 19 a 20 de dezembro de 2018, para realizar visita técnica de reconhecimento de área no Parque do Viruá a fim de coletar informações para o projeto de pesquisa PIBIC, no município de Caracaraí-RR.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 548/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, com ônus, tendo em vista o afastamento da titular, NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER, que está de licença para tratamento da própria saúde, conforme descrição abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR (A)
18 a 23/12/2018	NATALIA RODRIGUES DA SILVA
24 a 28/12/2018	IVANIR SILVA ALMEIDA

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**PORTARIA Nº 549/2018/CBV/IFRR**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, em decorrência da servidora que substituíra a titular do Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGES está em gozo de licença para tratamento da própria saúde, o período de gozo de férias da servidora NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, de 19 a 24/12/2018, sendo o mesmo remarcado para o período de 07 a 12/01/2019 (Exercício 2018).

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIA Nº 550/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 523/2018/CBV/IFRR, de 04 de dezembro de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Designar a servidora ELISANGELA SILVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGES, com ônus, no período de 10 a 24 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, que estará em gozo de férias.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora ELISANGELA SILVA DA COSTA para responder pelo Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde - DEGES, com ônus, no período de

10 a 18 de dezembro de 2018, tendo em vista o afastamento da titular, NARONETE PINHEIRO NOGUEIRA, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

PORTARIA Nº 551/2018/CBV/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

- a) A Portaria n.º 10960/SGP/MPDG, de 26 de outubro de 2018, emitida pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- b) O orçamento do IFRR para o ano de 2019, o qual teve seu valor de acordo com o exercício 2018;
- c) A necessidade de racionalizar o consumo de energia elétrica, água, serviços de telefonia e outros;
- d) O período de férias escolares/ acadêmicas no IFRR;
- e) O interesse público de compatibilizar a jornada de trabalho do IFRR com a dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, que adotam igualmente, horário especial de verão;
- f) A deliberação do Conselho Superior em reunião no dia 10 de dezembro de 2018 que aprovou a Resolução n.º 416, de 12 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 69/2018;
- g) A Portaria Nº 2104, de 19 de dezembro de 2018, emitida pela Reitoria do Instituto Federal de Roraima - IFRR.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que o recesso referente à comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenda os períodos de 24 a 28 de dezembro de 2018 e de 31 de dezembro de 2018 a 4 de janeiro de 2019.

§1.º Os servidores devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

§2.º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 01 de novembro de 2018 a 30 de abril de 2019, mediante antecipação e/ou postergação da jornada de trabalho, limitada a, no máximo, 02 (duas) horas por dia, devendo haver cumprimento da compensação por parte dos servidores e o efetivo rigor do controle de frequência por parte da chefia imediata;

§3.º Fica vedada a compensação das horas do recesso de final de ano com a realização de cursos de capacitação.

Art. 2.º Estabelecer, de 2 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 5.º do Decreto n.º 1.590/95 e na Resolução n.º 416/2018/CONSUP/IFRR que inclui o Art. 2.º -A na Resolução n.º 221/2015/CONSUP/IFRR, jornada especial de trabalho aos servidores do IFRR-*Campus* Boa Vista, a ser cumprida das 7h30min às 13h30min, sendo vedada, neste período, qualquer compensação ou reposição de horas devidas em momento anterior, inclusive as do recesso de final de ano.

§1.º Aos servidores que necessitam compensar jornada de trabalho no mês de janeiro, ficam estas estendidas para o mês de fevereiro de 2019.

§2.º Os servidores lotados no Departamento de Registros Acadêmicos – DERA cumprirão jornada integral de trabalho no período de 02 a 31 janeiro de 2019, para atender as demandas referentes a matrículas, expedição de documentação acadêmica, geração de turmas para o ano letivo 2019,

atualização da Plataforma Nilo Peçanha e SISTEC, além do cumprimento ao Calendário Acadêmico e Editais N.º 017 e 018/2018/DG/CBV/IFRR.

§3.º Os servidores lotados na Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI cumprirão jornada integral de trabalho no período de 21 a 31 de janeiro de 2019, em decorrência da instalação do novo sistema de firewall, e, realização de treinamento para utilização do sistema/equipamento de hiperconvergência.

§4.º A Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES cumprirá horário de 7h às 19h para atender demandas oriundas da comunidade acadêmica.

§5.º Os servidores que necessitarem comparecer no CBV/IFRR nos turnos opostos ao informado somente o poderão com autorização da Gestão.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Administração apresente ao gabinete do *Campus* Boa Vista, até o dia 31 de março de 2019, relatório contendo informações sobre a economia obtida durante o período da jornada especial de trabalho, discriminando-a no que diz respeito aos recursos economizados e a seus respectivos valores (água, luz, telefone).

Art. 4.º Determinar que o relatório referente à avaliação sobre eventuais prejuízos no atendimento dos setores, decorrentes da adesão à jornada especial de trabalho no período estipulado a ser elaborado pelo chefe imediato de cada setor seja apresentado ao gabinete do *Campus* Boa Vista até o dia 31 de março de 2019.

Art. 5.º Determinar que os servidores procedam, dentro do exercício 2019, a compensação das horas não trabalhadas durante o período da jornada especial de trabalho.

§ 1.º A compensação deverá ser realizada por meio da participação em cursos de capacitação presenciais ou à distância, às expensas do servidor e em contra turno ao seu horário regular de trabalho, em instituição credenciada/regulamentada, devendo o curso estar relacionado com o ambiente organizacional de atuação do servidor, atendendo às necessidades de serviço e conforme as orientações a seguir:

a) Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, para os servidores que trabalharem de 18 (dezoito) a 22 (vinte e dois) dias úteis no mês de janeiro.

b) Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, para os servidores que trabalharem de 11 (onze) a 17 (dezessete) dias úteis no mês de janeiro.

c) Curso de capacitação realizado para compensação das horas com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, para os servidores que trabalharem no máximo 10 (dez) dias úteis no mês de janeiro.

§ 2.º Os cursos de que tratam o parágrafo anterior podem ser fracionados em certificados de no mínimo 20 (vinte) horas cada, devendo o curso ser iniciado e concluído entre o dia 2 de janeiro a 31 de maio de 2019.

§3.º O servidor deverá apresentar à Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP/CBV comprovação da compensação devida por meio de certificado de curso de capacitação, até o dia 31 de maio de 2019.

Art. 6.º As determinações desta portaria aplicam-se aos setores com jornada flexibilizada, observando o disposto no Art. 5.º, considerando que em razão do horário de funcionamento estabelecido, o atendimento ao público não ocorrerá em conformidade com o art. 3º do Decreto 1.590/1995, devendo os servidores compensar as 2 (duas) horas complementares da jornada diária.

Parágrafo Único. Aos servidores dos setores indicados nos §2.º, §3.º e §4.º do Art. 2.º não se aplica o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 7.º O servidor que não comprovar a realização da capacitação, até o dia 31 de maio de 2019, deverá realizar compensação efetiva do quantitativo de horas devidas até o dia 31 de agosto de 2019, atendendo às necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata, nos termos da Resolução n.º 221/2015/CONSUP.

Art. 8.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista